



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

LEI Nº. 698/2012

Publicação em: 1 Regional
No Dia: 05/07/2012
Na Edição Nº 3103
Página Nº A.O. 20

Súmula: Denomina Conjunto Habitacional de Deputado MOACIR MICHELETTO e dá outras providências.

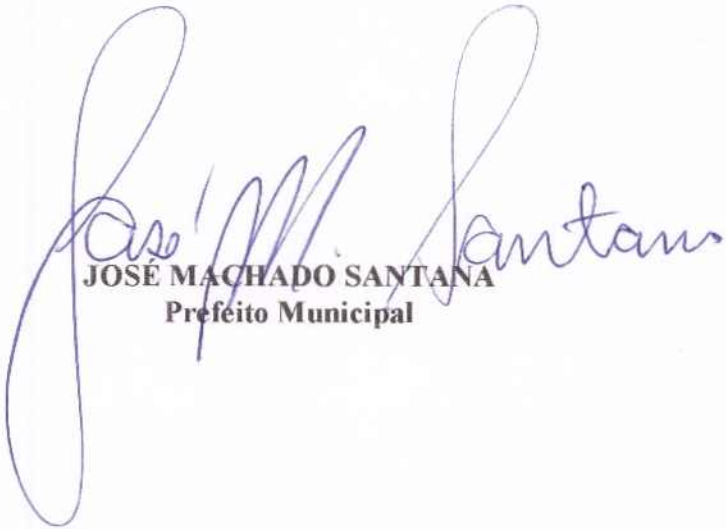
O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de Deputado MOACIR MICHELETTO o futuro Conjunto Residencial localizado na Estrada Colorado, Bairro de Chácaras Rio Verde 2, área urbana da cidade de Formosa do Oeste, matrícula nº 2.830, livro 2 I Cartório de Registro de Imóvel da comarca.

Parágrafo Único - Homenagem do povo formosense ao ex-deputado pelos lúgidos e relevantes serviços prestados ao Município, com atendimento diferenciado, personalizado e atencioso, extremamente profissional e sério.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, Ataliba Leonel Chateaubriand, 25 de junho de 2012.


JOSE MACHADO SANTANA
Prefeito Municipal